



Processo Legislativo

Processo 2025-315	Data/Hora 10/07/2025 10:59
Unidade SETOR FINANCEIRO	
Solicitante JOSIANE RODRIGUES BERNARDES	
Tipo Processo Legislativo	
Assunto PL - CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Descrição abertura por excesso de arrecadação INVERNO GAÚCHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 667/2025 ? SEMSA

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças ? SEMAF/SOF

Assunto: Abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

Solicitamos abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00 na seguinte função programática.

ORGÃO	07 ? Secretária Municipal de Saúde
UNIDADE	01
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	0002
TIPO	(X) PROJETO OU () ATIVIDADE
AÇÃO	XXXX Inverno Gaúcho
DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO	1621
DESTINAÇÃO	1621.0000011
VALOR	R\$ 35.000,00

Devido ao Excesso de Arrecadação da Receita reduzida nº 238, Inverno Gaúcho, recurso:1621.

O crédito se justifica em razão de programa estadual de auxílio aos municípios durante o Inverno Gaúcho.



Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável pelo Orçamento da XXXXXXXX

Antônio Fernando Selistre
Secretaria Municipal de Saúde



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PPIK.2GPL.9UUL.K8NO

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 10/07/2025 às 11:32:16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Mens. n.º 262/25-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência

Senhor André Luis de Oliveira Selistre,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações", no valor de **R\$ 35.000,00**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a programa estadual de auxílio aos municípios durante o Inverno Gaúcho, conforme Mem. n.º 667/2025-SEMSA.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela K7QR.30YQ.7XDW.9KDD



PROJETO DE LEI N.º _____/2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1320 - Inverno Gaúcho

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS ? R\$ 35.000,00

TOTAL ? R\$ 35.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 11.7.2.3.50.0.1.01.09.00 -Cta 8435 Transf Port SES/RS Nº322/2025-Inverno Gaúcho-621(4011), no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ORCR.JX7J.ZEA9.WR17



DECRETO N.º 207, DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00, na forma da Lei nº 10.612/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1320 - Inverno Gaúcho

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1621, dest. 0000011- R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 11.7.2.3.50.0.1.01.09.00 -Cta 8435 Transf Port SES/RS Nº322/2025-Inverno Gaúcho-621(4011), no valor de R\$ 35.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes
Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela U5TU.D7QS.SSJV.YMYB



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 315/2025, foi registrado através do n.º 296/2025, sob o n.º de Protocolo n.º 2924/2025, em 11 de julho de 2025, às 08h11.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2025.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IJVU.UODP.UHTU.U4CJ

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LIMA PACHECO**, em 11/07/2025 às 08:24:19.



Of. n.º 1077/2025

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência

Senhor Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal,

Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei 296/2025**, que " Abre Crédito Especial por Excesso Arrecadação, no Orçamento Municipal , altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações. R\$35.000,00 - SEMSA ", o qual foi apreciado durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada na data de 14 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2025, por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador André Luis de Oliveria Selistre,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OUG7.77GQ.HN7L.EJS2

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 15/07/2025 às 08:33:03.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES/RS Nº 322/2025 (*)

Institui o **Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025**, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e aprova a transferência de recursos financeiros para assegurar, fortalecer e ampliar as ações de assistência à saúde, priorizando as imunizações, o atendimento às Síndromes Respiratórias e demais doenças e agravos potencializados neste período. (Proa 25/2000-0057742-0)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado e considerando:

- o cenário epidemiológico da Síndrome Respiratórias durante o inverno gaúcho, ocasionando o expressivo aumento de atendimentos na Atenção Primária à Saúde - APS e nos Pronto Atendimentos, potencializado pela coexistência de outras doenças e agravos com aumento de internações;
- o compromisso da Secretaria Estadual da Saúde em assegurar o regular funcionamento da Rede de Saúde do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto nº 56939/2023 que trata de transferências voluntárias quanto à adesão aos programas elencados no anexo único do referido decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025**, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, visando assegurar, fortalecer e ampliar as ações de assistência à saúde, priorizando o atendimento às Síndromes Respiratórias e demais doenças e agravos potencializados neste período - no âmbito da Atenção Primária à Saúde, das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS 24h) e dos Pronto Atendimentos Municipais.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, fica autorizado o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde, no montante de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), a ser disponibilizado em duas parcelas, nos meses de maio e junho de 2025, do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), na modalidade fundo a fundo, aos municípios elegíveis ao Programa.

Parágrafo Único: Do montante de recursos referidos *nocaput*, R\$ 13.650.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) serão destinados às ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) e R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais), serão destinados às ações das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e dos Pronto Atendimento Municipais, distribuídos na forma e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º O recurso disponibilizado visa contemplar as seguintes estratégias:

- I. Abertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto Atendimentos municipais em horário estendido e aos finais de semana, conforme as necessidades identificadas no perfil epidemiológico do território, assegurando-se, inclusive, o funcionamento da sala de vacinação;
- II. Possibilitar a contratação de profissionais em quantidade suficiente para suprir o aumento de acesso aos serviços em razão de síndromes respiratórias e demais doenças e agravos potencializados neste período;
- III. Dar acesso ao cuidado integral para o paciente, atendido na unidade, conforme estadiamento clínico, incluindo terapia medicamentosa prescrita;
- IV. Intensificar as ações de vacinação ampliando dias e horários de acesso ao atendimento e implementar a busca ativa de faltosos.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das estratégias de que trata o art. 3º, os municípios poderão utilizar, além dos recursos repassados por esta Portaria, os recursos do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), conforme disposto no art. 3º da Portaria SES nº 188/2024.

Art. 5º O *quantum* de recurso a ser repassado a cada ente municipal, no âmbito da Atenção

Primária à Saúde, terá por base a população municipal registrada no Censo 2022, distribuídos da seguinte forma:

População	ValorTotal/município
Até 10 mil habitantes	R\$ 20.000,00
10.001 a 50 mil habitantes	R\$ 35.000,00
50.001 a 100 mil habitantes	R\$ 55.000,00
De 100.001 a 500 mil habitantes	R\$ 75.000,00
>500 mil habitantes	R\$ 100.000,00

Art. 6º. No âmbito da Urgência e Emergência, o repasse financeiro de que trata esta Portaria, dar-se-á na forma de um complemento, considerando os dados de atendimentos registrados e processados pelo município no SIA/SUS no ano de 2024, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H) e nos Pronto Atendimentos municipais, e, conforme a categoria em que se enquadrem, receberão o valor na forma a seguir estabelecida :

Categoria	Média mensal de atendimentos médicos	Valor Total/unidade
I	de 1.000 a 4.500	R\$ 70.000,00
II	de 4.501 a 7.875	R\$ 120.000,00
III	igual ou superior a 7.876	R\$ 150.000,00

Art. 7º O monitoramento e avaliação do Programa será efetuado pela Secretaria da Saúde, por intermédio do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS) e do Departamento de Regulação do Estado (DRE), mediante supervisão a ser realizada em conformidade com Nota Técnica da SES.

Art. 8º Caberá ao gestor municipal, transcorridos 6 meses do efetivo repasse do recurso, prestar contas da execução financeira no Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde (RMGS), em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria SES nº 307/2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ANEXO I

Anexo I - PORTARIA SES/RS Nº 322/2025

Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Pronto Atendimentos Municipais

	Município	Estabelecimentos	CNES	Categoria	Recurso
1	Alegrete	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALEGRETE	7648227	I	R\$ 70.000,00
2	Arroio do Sal	PRONTO ATENDIMENTO 24HS ARROIO DO SAL	2257661	I	R\$ 70.000,00

3	Bagé	UPA PADRE HONORINO JOAO MURARO	7363559	II	R\$ 120.000,00
4	Balneário Pinhal	POSTO DE SAUDE SUELI DE SANTOS SOUZA	2224127	I	R\$ 70.000,00
5	Barra do Ribeiro	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS	2227835	I	R\$ 70.000,00
6	Bento Gonçalves	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS UPA	7770723	III	R\$ 150.000,00
7	Bento Gonçalves	PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	220965	II	R\$ 120.000,00
8	Bom Princípio	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	6900836	II	R\$ 120.000,00
9	Cachoeira do Sul	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	9243038	III	R\$ 150.000,00
10	Cachoeirinha	UPA FRANCISCO DE MEDEIROS	9755969	II	R\$ 120.000,00
11	Camaquã	UPA 24H MARIO NUNES LACERDA	9344160	II	R\$ 120.000,00
12	Canoas	UPA 24 HORAS RIO BRANCO	7054254	I	R\$ 70.000,00
13	Canoas	UPA NITEROI	4860403	I	R\$ 70.000,00
14	Canoas	UPA 24 HORAS GUAJUVIRAS	7376421	II	R\$ 120.000,00
15	Canoas	UPA 24H LIBERTY DICK CONTER	837814	I	R\$ 70.000,00
16	Capão da Canoa	UPA 24 HORAS CAPAO DA CANOA	874930	III	R\$ 150.000,00
17	Capão da Canoa	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS CAPAO NOVO	2701006	I	R\$ 70.000,00

18	Capão do Leão	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	2266148	I	R\$ 70.000,00
19	Capivari do Sul	UNIDADE SANITARIA DE CAPIVARI DO SUL	2223619	I	R\$ 70.000,00
20	Carazinho	UPA ARMINDO FRANCISCO CAPITANIO CARAZINHO	9461787	II	R\$ 120.000,00
21	Catuípe	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CATUIPE	2260476	I	R\$ 70.000,00
22	Caxias do Sul	UPA ZONA NORTE	7492359	III	R\$ 150.000,00
23	Caxias do Sul	UPA CENTRAL 24HS	9995919	III	R\$ 150.000,00
24	Cerro Grande do Sul	PRONTO ATENDIMENTO 24H	2224836	I	R\$ 70.000,00
25	Cidreira	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE EVA DIAS MELLO	2257785	II	R\$ 120.000,00
26	Cruz Alta	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HS UPA	7652038	II	R\$ 120.000,00
27	Eldorado do Sul	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	2224860	I	R\$ 70.000,00
28	Frederico Westphalen	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR ARLINDO RUBERT	9526498	II	R\$ 120.000,00
29	Gramado	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAÚDE	220051	I	R\$ 70.000,00
30	Gravataí	UPA DR MOISES ELI MAGRISSO	382698	II	R\$ 120.000,00

31	Gravataí	UPA ABILIO ALVES DOS SANTOS	9162267	III	R\$ 150.000,00
32	Ijuí	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR MARTIN CESAR AGNOLETTO	9762272	II	R\$ 120.000,00
33	Imbé	PRONTO ATENDIMENTO URGENCIA EMERGENCIA 24H IMBE	2257696	II	R\$ 120.000,00
34	Ivoti	MAIS VIDA PRONTO ATENDIMENTO	7369158	I	R\$ 70.000,00
35	Lajeado	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LAJEADO UPA 24H	7445032	III	R\$ 150.000,00
36	Nova Santa Rita	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	7407505	I	R\$ 70.000,00
37	Novo Hamburgo	UPA 24 HORAS CANUDOS NH IRMAO ANTONIO BORTOLINI	6867294	II	R\$ 120.000,00
38	Novo Hamburgo	UPA CENTRO	9361413	II	R\$ 120.000,00
39	Osório	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SERGIO DE AZEVEDO SARAIVA	69329	II	R\$ 120.000,00
40	Panambi	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS	4342380	II	R\$ 120.000,00
41	Pelotas	UPA 24H AREAL	9002197	II	R\$ 120.000,00
42	Porto Alegre	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE MOACYR SCLiar	7114893	III	R\$ 150.000,00

43	Porto Alegre	PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	2237148	II	R\$ 120.000,00
44	Porto Alegre	PRONTO ATENDIMENTO LONBA DO PINHEIRO	2693402	II	R\$ 120.000,00
45	Porto Alegre	PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	6537650	II	R\$ 120.000,00
46	Rio Grande	UPA CASSINO DR CESAR CHIAFFITELI	262099	II	R\$ 120.000,00
47	Rio Grande	UPA DR AIRTON JORGE DA SILVA VARELA	419478	I	R\$ 70.000,00
48	Santa Cruz do Sul	UPA 24 HORAS SANTA CRUZ DO SUL	9004688	I	R\$ 70.000,00
49	Santa Cruz do Sul	CASA DE SAUDE IGNES IRENE MORAES	2255103	I	R\$ 70.000,00
50	Santa Cruz do Sul	CENTRO MATERNAL INFANTIL	2255138	I	R\$ 70.000,00
51	Santa Maria	UPA 24 H SANTA MARIA RS	7015887	III	R\$ 150.000,00
52	Santa Maria	PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL FLAVIO MIGUEL SCHNEIDER	2243474	I	R\$ 70.000,00
53	Santa Rosa	UPA 24 HORAS SANTA ROSA	7550901	II	R\$ 120.000,00
54	Santo Ângelo	UPA SANTO ANGELO	9610480	III	R\$ 150.000,00
55	São Leopoldo	UPA ZONA NORTE	7953917	II	R\$ 120.000,00
56	São Leopoldo	CENTRO DE SAUDE FEITORIA	2230844	I	R\$ 70.000,00
57	Sapiranga	UPA 24 HORAS SAPIRANGA	7936850	III	R\$ 150.000,00

58	Sapucaia do Sul	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAPUCAIA DO SUL UPA	4067622	II	R\$ 120.000,00
59	Tavares	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR GILBERTO BRAGA TAVARES	2223929	I	R\$ 70.000,00
60	Terra de Areia	PRONTO ATENDIMENTO	7481373	I	R\$ 70.000,00
61	Torres	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	7713118	I	R\$ 70.000,00
62	Tramandaí	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRAMANDAI	7897162	II	R\$ 120.000,00
63	Uruguaiana	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA URUGUAIANA	9315292	I	R\$ 70.000,00
64	Vacaria	UPA 24 HORAS VACARIA	7021909	III	R\$ 150.000,00
65	Venâncio Aires	UPA 24 HORAS VENANCIO AIRES	7499914	II	R\$ 120.000,00
66	Viamão	UPA 24 HORAS VIAMAO	7879679	III	R\$ 150.000,00
67	Xangri-lá	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE XANGRILA	2224356	I	R\$ 70.000,00

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Secretária da Saúde
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 Fone: 5132885949

Protocolo: **2025001259858**

Publicado a partir da página: **78**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 1 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
13	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	1500 IPTU- Principal - Próprio-0500 (0001)	4.972.800,00	4.972.800,00	296.958,44	3.930.086,67	0,00	1.042.713,33	
14	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	1500 IPTU- Principal -MDE-0500 (0020)	2.072.000,00	2.072.000,00	123.732,87	1.637.537,14	0,00	434.462,86	
15	1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	1500 IPTU- Principal - ASPS-0500 (0040)	1.243.200,00	1.243.200,00	74.239,67	982.521,99	0,00	260.678,01	
16	1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	1500 IPTU - Multas e juros - PRÓPRIO-0500 (0001)	45.360,00	45.360,00	3.783,23	6.737,08	0,00	38.622,92	
17	1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	1500 IPTU - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	18.900,00	18.900,00	1.576,57	2.807,56	0,00	16.092,44	
18	1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	1500 IPTU - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	11.340,00	11.340,00	945,92	1.684,44	0,00	9.655,56	
19	1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-PRÓPRIO -0500(0001)	1.660.569,40	1.660.569,40	65.299,66	626.559,87	0,00	1.034.009,53	
20	1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	691.903,92	691.903,92	27.208,32	261.067,61	0,00	430.836,31	
21	1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	415.142,35	415.142,35	16.324,96	156.640,31	0,00	258.502,04	
22	1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	601.252,18	601.252,18	20.165,10	151.900,74	0,00	449.351,44	
23	1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	250.521,74	250.521,74	8.402,23	63.292,74	0,00	187.229,00	
24	1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	150.313,05	150.313,05	5.041,28	37.975,49	0,00	112.337,56	
25	1.1.1.2.50.0.4.01.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500	165.238,49	165.238,49	10.963,56	100.968,81	0,00	64.269,68	
26	1.1.1.2.50.0.4.01.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	68.849,37	68.849,37	4.568,31	42.071,24	0,00	26.778,13	
27	1.1.1.2.50.0.4.01.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	41.309,62	41.309,62	2.740,96	25.242,46	0,00	16.067,16	
347	1.1.1.2.50.0.4.02.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	165.238,49	165.238,49	1.134,06	27.870,32	0,00	137.368,17	
348	1.1.1.2.50.0.4.02.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	68.849,37	68.849,37	472,60	11.613,01	0,00	57.236,36	
349	1.1.1.2.50.0.4.02.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	41.309,62	41.309,62	283,53	6.967,70	0,00	34.341,92	
28	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	1500 ITBI - Principal - PRÓPRIO-0500 (0001)	2.956.262,40	2.956.262,40	207.951,16	1.370.705,08	0,00	1.585.557,32	
29	1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	1500 ITBI - Principal - MDE - 0500 (0020)	1.231.776,00	1.231.776,00	86.646,33	571.127,31	0,00	660.648,69	
30	1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	1500 ITBI - Principal - ASPS - 0500 (0040)	739.065,60	739.065,60	51.987,79	342.676,34	0,00	396.389,26	
31	1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO -0500 (0001)	739,20	739,20	0,00	0,00	0,00	739,20	
32	1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	308,00	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00	
33	1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	184,80	184,80	0,00	0,00	0,00	184,80	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	1500 IRRF - Trabalho-Poder Executivo/Indiretas PRÓPRIO-0500 (0001)	5.607.000,00	5.607.000,00	345.541,28	1.997.168,14	0,00	3.609.831,86	
2	1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	1500 IRRF - Trabalho-Poder Executivo/Indiretas MDE-0500 (0020)	2.336.250,00	2.336.250,00	143.975,69	832.154,30	0,00	1.504.095,70	
3	1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Executivo/Indiretas ASPS-0500 (0040)	1.401.790,00	1.401.790,00	86.385,40	499.292,27	0,00	902.497,73	
4	1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo PRÓPRIO-0500 (0001)	246.000,00	246.000,00	25.691,17	149.231,92	0,00	96.768,08	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 2 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
5	1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo MDE-0500 (0020)	102.500,00	102.500,00	10.704,66	62.179,99	0,00	40.320,01	
6	1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo ASPS-0500 (0040)	61.500,00	61.500,00	6.422,79	37.307,98	0,00	24.192,02	
7	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-PRÓPRIO-0500(0001)	519.000,00	519.000,00	51.044,60	247.709,57	0,00	271.290,43	
8	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-MDE-0500(0020)	216.250,00	216.250,00	21.269,31	103.216,07	0,00	113.033,93	
9	1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-ASPS-0500(ASPS)	129.750,00	129.750,00	12.761,37	61.928,62	0,00	67.821,38	
10	1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo -PRÓPRIO-0500(0001)	54.000,00	54.000,00	87,61	601,71	0,00	53.398,29	
11	1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo-MDE -0500(0020)	22.500,00	22.500,00	36,51	250,75	0,00	22.249,25	
12	1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo-ASPS-0500(0040)	13.500,00	13.500,00	21,91	150,49	0,00	13.349,51	
34	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 ISS-Principal - PRÓPRIO-0500 (0001)	9.878.400,00	9.878.400,00	956.294,58	5.139.893,20	0,00	4.738.506,80	
35	1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 ISS-Principal - MDE - 0500 (0020)	4.116.000,00	4.116.000,00	398.456,52	2.141.624,75	0,00	1.974.375,25	
36	1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	1500 ISS-Principal - ASPS - 0500 (0040)	2.469.600,00	2.469.600,00	239.073,74	1.284.973,98	0,00	1.184.626,02	
37	1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO -0500 (0001)	53.088,00	53.088,00	3.964,63	15.112,64	0,00	37.975,36	
38	1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	22.120,00	22.120,00	1.652,02	6.297,49	0,00	15.822,51	
39	1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	13.272,00	13.272,00	991,11	3.778,24	0,00	9.493,76	
40	1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500(0001)	686.266,56	686.266,56	46.968,56	296.184,16	0,00	390.082,40	
41	1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	285.944,40	285.944,40	19.570,42	123.410,96	0,00	162.533,44	
42	1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	171.566,64	171.566,64	11.742,21	74.046,39	0,00	97.520,25	
43	1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	248.640,00	248.640,00	9.068,82	42.415,04	0,00	206.224,96	
44	1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	103.600,00	103.600,00	3.778,77	17.673,22	0,00	85.926,78	
45	1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	62.160,00	62.160,00	2.267,25	10.603,89	0,00	51.556,11	
46	1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e juros-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500(0001)	176.575,11	176.575,11	8.758,94	53.194,92	0,00	123.380,19	
47	1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	73.572,96	73.572,96	3.649,65	22.165,27	0,00	51.407,69	
48	1.1.1.4.51.1.4.01.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-ASPS(0040)	44.143,78	44.143,78	2.189,75	13.298,91	0,00	30.844,87	
350	1.1.1.4.51.1.4.02.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	
351	1.1.1.4.51.1.4.02.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	
352	1.1.1.4.51.1.4.02.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	
49	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1501 Taxas Licença Funcionamento Estab.Comerciais,Ind. e Prestadores de	80.640,00	80.640,00	9.997,10	48.875,52	0,00	31.764,48	
50	1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1501 Taxas Licença para Execução de Obras-0501 (0001)	33.600,00	33.600,00	3.608,90	14.984,78	0,00	18.615,22	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 3 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
51	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	1501	Taxas Utilização de Área de Domínio Público-0501 (0001)	16.408,00	16.408,00	409,10	6.356,94	0,00	10.051,06
52	1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	1501	Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-0501 (0001)	318.640,00	318.640,00	35.128,94	125.223,44	0,00	193.416,56
53	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1501	Taxas de Cemitérios-0501 (0001)	192.002,93	192.002,93	880,19	17.981,72	0,00	174.021,21
54	1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	1759	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (FMMA)-0759 (1004)	121.000,00	121.000,00	3.347,22	51.859,74	0,00	69.140,26
55	1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1501	Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-0501(0001)	2.912,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	2.912,00
363	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1501	Taxas Licença Funcionamento Estab.Com,Ind. e Prest de Serv-Multas e Juros-	616,00	616,00	0,00	105,53	0,00	510,47
56	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1501	Taxas Licença para Execução de Obras-Multas e Juros-0501	117,60	117,60	0,00	93,14	0,00	24,46
57	1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	1501	Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Multas e Juros-0501(0001)	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
58	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	1501	Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-Multas e Juros-0501(0001)	655,20	655,20	110,09	347,52	0,00	307,68
59	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	1501	Taxas de Cemitérios-Multas e Juros -0501(0001)	857,16	857,16	0,00	3,24	0,00	853,92
60	1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	1759	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (FMMA)-Multas e Juros-0759(1004)	1.000,00	1.000,00	44,10	522,55	0,00	477,45
61	1.1.2.1.01.0.2.07.00.00	1501	Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-Multas e Juros-0501	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
62	1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	1501	Taxas Licença Funcionamento Est.Com.Ind e Prest Serv-Dív Ativa-Cobr Admin-	7.840,00	7.840,00	0,00	4.628,23	0,00	3.211,77
63	1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	1501	Taxas Licença para Execução de Obras-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa	280,00	280,00	0,00	97,16	0,00	182,84
64	1.1.2.1.01.0.3.01.03.00	1501	Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Dívida Ativa-Cobrança	380,80	380,80	0,00	377,64	0,00	3,16
65	1.1.2.1.01.0.3.01.04.00	1501	Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-Dívida Ativa-Cobrança	2.856,00	2.856,00	0,00	922,74	0,00	1.933,26
66	1.1.2.1.01.0.3.01.05.00	1501	Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501(0001)	95.200,00	95.200,00	5.323,04	54.176,24	0,00	41.023,76
67	1.1.2.1.01.0.3.01.06.00	1759	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental-Dívida Ativa-Cobrança	65.000,00	65.000,00	6.197,57	30.933,87	0,00	34.066,13
566	1.1.2.1.01.0.3.01.07.00	1501	Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-Dívida Ativa-Cobrança	179,20	179,20	0,00	105,04	0,00	74,16
68	1.1.2.1.01.0.3.02.01.00	1501	Taxas Licença Funcionamento Est.Com.Ind e Prest Serv-Dív Ativa-Cobr Jud-	283,36	283,36	0,00	0,00	0,00	283,36
529	1.1.2.1.01.0.3.02.03.00	1501	Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
345	1.1.2.1.01.0.3.02.05.00	1501	Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-0501(0001)	3.640,00	3.640,00	103,40	1.105,44	0,00	2.534,56
69	1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	1501	Taxas de Licença Funcionamento de Estab Com, Ind e Prest Serv-Dív Ativa-	840,00	840,00	0,00	352,67	0,00	487,33
70	1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	1501	Taxas de Licença Execução de Obras-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Admin-	117,60	117,60	0,00	29,29	0,00	88,31
71	1.1.2.1.01.0.4.01.03.00	1501	Taxas Utilização Área de Domínio Púb-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Adm-0501	117,60	117,60	0,00	0,00	0,00	117,60
72	1.1.2.1.01.0.4.01.04.00	1501	Taxas Aprovação de Projeto Constr Civil-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Adm-	117,60	117,60	0,00	70,11	0,00	47,49
73	1.1.2.1.01.0.4.01.05.00	1501	Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-0501	9.408,07	9.408,07	447,45	8.109,20	0,00	1.298,87
74	1.1.2.1.01.0.4.01.06.00	1759	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental-Dívida Ativa-Multas e Juros-	3.000,00	3.000,00	0,00	1.202,48	0,00	1.797,52

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 4 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
568	1.1.2.1.01.0.4.01.07.00	1501 Taxas de Registro/Inspeção de Prod Agropec-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Ad-	50,00	50,00	0,00	9,45	0,00	40,55
75	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal-0659 (4001)	74.300,00	74.300,00	17.660,87	40.940,55	0,00	33.359,45
76	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros-0659 (4001)	1.200,00	1.200,00	432,09	478,04	0,00	721,96
77	1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa-Cobrança	1.200,00	1.200,00	0,00	1.253,28	53,28	0,00
78	1.1.2.1.50.0.4.01.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa-Multas e Juros-	100,00	100,00	0,00	282,30	182,30	0,00
80	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-0501 (0001)	72.016,00	72.016,00	5.688,44	32.827,35	0,00	39.188,65
81	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-0501 (0001)	29.904,00	29.904,00	1.295,71	11.392,37	0,00	18.511,63
83	1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Multas e Juros-0501 (0001)	129,35	129,35	12,22	72,71	0,00	56,64
84	1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Multas e Juros-0501 (0001)	50,00	50,00	0,00	0,69	0,00	49,31
86	1.1.2.2.01.0.3.01.02.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501	117,60	117,60	0,00	152,60	35,00	0,00
87	1.1.2.2.01.0.3.01.03.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501	102,42	102,42	55,50	262,00	159,58	0,00
90	1.1.2.2.01.0.4.01.02.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança	102,42	102,42	0,00	13,32	0,00	89,10
91	1.1.2.2.01.0.4.01.03.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança	50,00	50,00	21,65	21,65	0,00	28,35
515	1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	1501 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	3.175.816,00	3.175.816,00	164.934,60	1.950.316,16	0,00	1.225.499,84
516	1.1.2.2.53.0.2.01.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Multas e Juros-	280,00	280,00	29,84	220,58	0,00	59,42
517	1.1.2.2.53.0.3.01.01.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Cobr	855.235,68	855.235,68	35.340,03	369.305,91	0,00	485.929,77
518	1.1.2.2.53.0.3.01.02.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Cobr Jud	70.569,60	70.569,60	4.067,55	33.777,96	0,00	36.791,64
519	1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Multas e	33.600,00	33.600,00	1.090,39	19.446,54	0,00	14.153,46
520	1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Multas e	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
92	1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-0501	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
93	1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Multas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
94	1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Dívida	100,00	100,00	0,00	8.271,66	8.171,66	0,00
95	1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Dívida	100,00	100,00	0,00	27.627,34	27.527,34	0,00
96	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-Principal-0751	3.680.000,00	3.680.000,00	375.986,42	2.163.032,95	0,00	1.516.967,05
97	1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária-0501 (0001)	2.000,00	2.000,00	91,93	704,23	0,00	1.295,77
670	1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	1501 Aluguéis Imóveis Públicos - Principal -0501 (0001)	0,00	0,00	214,84	2.582,83	2.582,83	0,00
98	1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária-Multas e Juros- 0501	100,00	100,00	10,12	32,58	0,00	67,42
680	1.3.1.1.01.1.2.03.00.00	1501 Aluguéis Imóveis Públicos - Multas e Juros -0501 (0001)	0,00	0,00	5,25	5,25	5,25	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 5 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
448	1.3.1.1.01.1.3.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária- Dívida Ativa -Cobrança Administrativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
99	1.3.1.1.01.1.3.02.00.00	1501 Aluguéis AGASA-Dívida Ativa-0501	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
671	1.3.1.1.01.1.3.03.00.00	1501 Aluguéis Imóveis Públicos - Dívida Ativa -0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
449	1.3.1.1.01.1.4.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária- Dívida Ativa-Multas e Juros -Cobrança	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
100	1.3.1.1.01.1.4.02.00.00	1501 Aluguéis AGASA-Dívida Ativa-Multas e Juros-0501 (0001)	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1540 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	48.776,54	213.339,63	113.339,63	0,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99714 Epidemiologia-0621(4190)	0,00	0,00	212,15	1.173,29	1.173,29	0,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	1600 Remuneração Dep Banc Cta 10073 PAB Incentivo da APS-Captação	30.000,00	30.000,00	31.534,87	167.760,50	137.760,50	0,00	
104	1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99712 Farmacia Básica do Estado 0621(4050)	50,00	50,00	244,12	1.975,12	1.925,12	0,00	
105	1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99711 PIM-Primeira Infância Melhor-0621(4160)	400,00	400,00	89,31	587,88	187,88	0,00	
106	1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	1659 Remuneração Dep Banc Cta 99578 Vigilância Sanitária-0659(4001)	10.400,00	10.400,00	1.962,52	10.067,05	0,00	332,95	
107	1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99709 SAMU Programa Salvar Estado-0621(4170)	169,35	169,35	231,78	1.346,63	1.177,28	0,00	
108	1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	1600 Remuneração Dep Banc cta 99654 Programa SIASUS-0600(4501)	900,00	900,00	51,89	464,18	0,00	435,82	
109	1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99710 PSF Programa Saúde da Família-0621	154,32	154,32	1.295,47	7.226,21	7.071,89	0,00	
110	1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	1621 Remuneração Dep Banc Atenção Básica-0621(4011)	0,00	0,00	647,66	4.567,56	4.567,56	0,00	
111	1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99726 Aquis Fraldas- Prog Farmácia Básica-0621	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
367	1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	1632 Remuneração Dep Banc Cta 99713 Conserto e Reforma HSA-0632(4306)	0,00	0,00	10,97	60,65	60,65	0,00	
112	1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99694 Custeio CAPS-0621(4220)	1.000,00	1.000,00	0,00	3.726,26	2.726,26	0,00	
380	1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99696 Vig Saúde Verão Total-0621(4190)	100,00	100,00	0,00	10,50	0,00	89,50	
403	1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	1601 Remuneração Dep Banc Cta 99893 Emendas Individuais-Investimentos Atenção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
372	1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99849 Rede Bem Cuidar-0621(4011)	500,00	500,00	0,00	674,24	174,24	0,00	
374	1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99021 Farmácia Cuidar Mais-0621(4050)	100,00	100,00	0,00	27,59	0,00	72,41	
393	1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99702 Proj Prom da Equidade e Enfrent	0,00	0,00	0,00	856,27	856,27	0,00	
385	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	1621 Remuneração Dep Banc Cta 99874 Transf Estado Emenda Patrícia Alba Port	100,00	100,00	0,00	101,69	1,69	0,00	
114	1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	1659 Remuneração de Dep Banc Cta 99729 Alienação de Bens-0659(4002) Recursos	100,00	100,00	0,00	120,70	20,70	0,00	
382	1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	1621 Remuneração de Dep Banc Cta 99715 Verão Numa Boa -0621 (4170)	1.000,00	1.000,00	897,31	4.289,68	3.289,68	0,00	
383	1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	1632 Remuneração de Dep Banc Cta 99728 CP 16/17 Aquis Equip Hospital -0632	1.000,00	1.000,00	0,00	1.030,30	30,30	0,00	
446	1.3.2.1.01.0.1.01.03.36	1621 Remuneração de Dep Banc Cta 2979 Emenda Ernani Polo-Transporte Sanitário	100,00	100,00	545,60	3.017,50	2.917,50	0,00	

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 6 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
486	1.3.2.1.01.0.1.01.03.37	1605 Remuneração de Dep Banc Cta 3009-Transf p/Pagto Piso Enfermagem-0605	1.000,00	1.000,00	579,40	3.390,33	2.390,33	0,00
510	1.3.2.1.01.0.1.01.03.38	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3032 Transf Port 864/23 Ampliação UBS Agasa	0,00	0,00	1.312,81	9.704,51	9.704,51	0,00
549	1.3.2.1.01.0.1.01.03.39	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3111 RCB Equip Port 1098/23-0621(4293)	100,00	100,00	64,18	354,05	254,05	0,00
550	1.3.2.1.01.0.1.01.03.40	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3112 HIV Aids,Sífilis e Hepatites Port 1099/23-	100,00	100,00	3,79	20,99	0,00	79,01
551	1.3.2.1.01.0.1.01.03.41	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3113 UBS Amiga do Idoso (0621)-4011	500,00	500,00	144,97	799,66	299,66	0,00
561	1.3.2.1.01.0.1.01.03.42	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3107 Aquis Unidade Odontológica Móvel- UOM	0,00	0,00	0,00	26.003,73	26.003,73	0,00
608	1.3.2.1.01.0.1.01.03.43	1632 Remuneração de Dep Banc-cta 99873 Transf Estado Emenda Sérgio Peres Port	0,00	0,00	0,00	1,43	1,43	0,00
666	1.3.2.1.01.0.1.01.03.44	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3223 Emenda Luiz C Heinze-0601(4505)	0,00	0,00	2.681,13	13.248,09	13.248,09	0,00
623	1.3.2.1.01.0.1.01.03.45	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3224 Emenda Pedro Westphalen-0601(4505)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	1.3.2.1.01.0.1.01.03.46	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância	0,00	0,00	2.542,15	12.561,34	12.561,34	0,00
648	1.3.2.1.01.0.1.01.03.47	1600 Remuneração de Dep Banc -Cta 3263 Transf. MP 1218/24 FMS Assist. Farm.	0,00	0,00	692,44	3.761,61	3.761,61	0,00
674	1.3.2.1.01.0.1.01.03.48	1621 Remuneração de Dep Banc -Cta 3311 Transf Programa Qualifica Vigilância RS-	0,00	0,00	426,60	803,46	803,46	0,00
676	1.3.2.1.01.0.1.01.03.49	1621 Remuneração de Dep Banc -Cta 3313 Transf Emenda Guilherme Pasin-	0,00	0,00	923,40	1.691,82	1.691,82	0,00
682	1.3.2.1.01.0.1.01.03.50	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3322 Novo PAC-UBS Sta Teresunha-1601	0,00	0,00	20.474,10	20.474,10	20.474,10	0,00
115	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1500 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e	20.000,00	20.000,00	1.726,43	13.831,17	0,00	6.168,83
116	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1500 Remuneração de Dep Banc de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	20.000,00	20.000,00	1.880,01	20.535,36	535,36	0,00
117	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1750 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição	500,00	500,00	318,49	1.922,67	1.422,67	0,00
118	1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	1660 Remuneração de Dep Banc ACESSUAS-0660 (1335)	1.000,00	1.000,00	118,75	649,58	0,00	350,42
119	1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	1660 Remuneração de Dep Banc - 0660 (1367) PETI	100,00	100,00	40,17	219,74	119,74	0,00
120	1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 (1376)PSB Proteção Social Básica	1.000,00	1.000,00	2.572,06	13.606,38	12.606,38	0,00
121	1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1379) GSUAS Gestão do SUAS	100,00	100,00	0,05	0,26	0,00	99,74
122	1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1380) GBF Gestão Prog Bolsa Família	1.000,00	1.000,00	1.170,41	5.916,91	4.916,91	0,00
123	1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1385) Programa BPC Escola	50,00	50,00	54,50	298,14	248,14	0,00
124	1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1398)Programa Criança Feliz	500,00	500,00	214,61	1.501,72	1.001,72	0,00
401	1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1440) Port 369/2020 COVIDACO	635,22	635,22	5,44	29,76	0,00	605,46
399	1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1441) Port 369/2020 COVIDALI	398,66	398,66	4,26	23,44	0,00	375,22
400	1.3.2.1.01.0.1.01.07.10	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1442) Port 369/2020 COVIDEPI	12.210,61	12.210,61	117,27	644,38	0,00	11.566,23
402	1.3.2.1.01.0.1.01.07.11	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1456) Emenda Parl Indiv destinada ao Lar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 7 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
127	1.3.2.1.01.0.1.01.07.14	1660 Remuneração de Dep Banc Bloco Financiamento Proteção Social Especial	1.000,00	1.000,00	797,46	5.330,59	4.330,59	0,00
396	1.3.2.1.01.0.1.01.07.17	1660 Remuneração de Dep Banc -0660 IGD - PAB Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	421,21	2.501,32	2.501,32	0,00
434	1.3.2.1.01.0.1.01.07.18	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1456) Emenda Parl Indiv destinada ao Lar	0,00	0,00	269,86	1.476,22	1.476,22	0,00
438	1.3.2.1.01.0.1.01.07.19	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 PROCAD-SUAS-Fortalecimento Cadastro	0,00	0,00	11,97	65,49	65,49	0,00
540	1.3.2.1.01.0.1.01.07.20	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Transf FNAS Med Prov 1188/23	0,00	0,00	257,22	1.408,42	1.408,42	0,00
577	1.3.2.1.01.0.1.01.07.21	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Transf FNAS Situação Emergencial e Calam.	0,00	0,00	354,44	1.938,85	1.938,85	0,00
593	1.3.2.1.01.0.1.01.07.22	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Emenda Alceu Moreira 202428580007	0,00	0,00	15,85	86,68	86,68	0,00
663	1.3.2.1.01.0.1.01.07.28	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024- Proteção Social Básica-	0,00	0,00	300,35	2.063,52	2.063,52	0,00
664	1.3.2.1.01.0.1.01.07.29	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024-Proteção Social Especial-	0,00	0,00	244,24	1.677,98	1.677,98	0,00
128	1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	1552 Remuneração de Dep Banc-0552(1102) PNAE Merenda Escolar	3.000,00	3.000,00	1.805,17	4.529,12	1.529,12	0,00
129	1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	1550 Remuneração de Dep Banc-0550(1101) Salário Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	16.254,85	6.254,85	0,00
131	1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	1553 Remuneração de Dep Banc-0553(1185)PNATE Programa Nacional de Apoio ao	2.000,00	2.000,00	997,03	3.839,17	1.839,17	0,00
132	1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	1569 Remuneração de Dep Banc-0569(1381) Progr Man Educ Inf-Novas Turmas	1.000,00	1.000,00	149,56	902,81	0,00	97,19
495	1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	1570 Remuneração de Dep Banc-0570(1457) Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra	1.000,00	1.000,00	0,62	162,50	0,00	837,50
512	1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	1569 Remuneração de Dep Banc-0569 Programa ETI-Escola em Tempo Integral	1.000,00	1.000,00	243,89	1.698,61	698,61	0,00
579	1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	1570 Remuneração de Dep Banc - 0570 Aquis. Ônibus Escolar Proposta	0,00	1.400,00	0,00	1.195,69	0,00	204,31
133	1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	1662 Remuneração de Dep Banc-0662(1003)FMAS-Fundo Municipal de Assistência	10.000,00	10.000,00	973,94	6.579,95	0,00	3.420,05
134	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1005) FADESAP	4.000,00	4.000,00	139,18	1.766,54	0,00	2.233,46
135	1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1006) FUNDECULTUR	1.000,00	1.000,00	90,87	551,97	0,00	448,03
136	1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1004) FMMA Fundo Municipal Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	5.076,69	26.280,41	16.280,41	0,00
137	1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1001) FUNREBOM	0,00	0,00	105,76	583,42	583,42	0,00
650	1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 969050/24 Interv. Arroios Municipais-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	1752 Remuneração de Dep Banc-0752(1107)Multas de Trânsito	100,00	100,00	88,55	382,79	282,79	0,00
140	1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	1751 Remuneração de Dep Banc-0751(1350)Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	22.693,91	111.335,26	61.335,26	0,00
141	1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1301)Fundo Mun Hab e Interesse Social	1.000,00	1.000,00	234,79	1.559,61	559,61	0,00
142	1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	1799 Remuneração de Dep Banc-0799(1166)Apoio Financ Calendário de Eventos	0,00	0,00	6,68	36,56	36,56	0,00
143	1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 (1327)Construção da PEC	0,00	0,00	0,00	508,46	508,46	0,00
144	1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1323) FUNDEC Fundo da Defesa Civil	200,00	200,00	44,00	306,44	106,44	0,00

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 8 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
145	1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1355) Fundo Reaparelhamento	3.000,00	3.000,00	621,97	3.718,07	718,07	0,00
146	1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1358) PROCON Transf Ministério Público	5.000,00	5.000,00	0,00	9.590,54	4.590,54	0,00
147	1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1366) FMAS Piso de Proteção Básica	962,64	962,64	0,00	2.427,51	1.464,87	0,00
148	1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1370) FMDI Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	5.000,00	2.165,44	11.845,26	6.845,26	0,00
149	1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1002) FMDCA Fundo Mun Dir Crianças e	25.000,00	25.000,00	4.272,93	23.373,56	0,00	1.626,44
150	1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	1571 Remuneração de Dep Banc-0571(1345) PEATE-RS Programa Transporte	18.000,00	18.000,00	0,00	12.359,24	0,00	5.640,76
151	1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	1708 Remuneração de Dep Banc-0708(1291) CFEM-Cota-Parte da Compensação	2.000,00	2.000,00	1.590,17	9.744,74	7.744,74	0,00
152	1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	1599 Remuneração de Dep Banc-0599(1020) Alienação de Bens-Recursos Educação	500,00	500,00	0,00	11.350,94	10.850,94	0,00
370	1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1419) FMSPDH Fundo Municipal Segurança	0,00	0,00	0,00	5,87	5,87	0,00
651	1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 966197/24 Pavimentação Rua Alziro da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 966196/24 Interv Qualificação Viária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 CPDC Cartão PAGTO Defesa Civil para	0,00	0,00	0,00	173,38	173,38	0,00
371	1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Progr 09032022 Emenda Afonso Motta-	0,00	0,00	0,00	4.322,80	4.322,80	0,00
397	1.3.2.1.01.0.1.01.99.26	1721 Remuneração de Dep Banc-0721(1425) Bônus Pré Sal Lei Federal 13.885/2019	0,00	0,00	3.266,89	17.870,40	17.870,40	0,00
653	1.3.2.1.01.0.1.01.99.28	1716 Remuneração de Dep Banc-0716 LC 195/2022 Art.8º Demais Setores da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	1706 Remuneração de Dep Banc-0706(1453) Emenda 41210010 Nereu Crispim	0,00	0,00	0,00	4.537,16	4.537,16	0,00
392	1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	1715 Remuneração de Dep Banc-0715 LC 195/2022 Art.5º AUDIVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	1.3.2.1.01.0.1.01.99.31	1700 Remuneração de Dep Banc 0700 Transf Conv 957273/24 Aquisição de	0,00	0,00	0,00	4.742,56	4.742,56	0,00
654	1.3.2.1.01.0.1.01.99.32	1759 Remuneração de Dep Banc 0759 Transf FUNDEC/RS Recurso CNJ-	0,00	99,47	0,00	99,47	0,00	0,00
655	1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	1701 Remuneração de Dep Banc-1701 Conv FPE 1806/2023 Programa Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	1.3.2.1.01.0.1.01.99.35	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 956165/24 Exec de Obras ou Serv de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	1.3.2.1.01.0.1.01.99.36	1700 Remuneração de Dep Banc-0700(1449) Conv 907443/20 Aquisição Patrulha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
407	1.3.2.1.01.0.1.01.99.37	1754 Remuneração de Dep Banc-0754(1465) Op Crédito FINISA Dupl ERS 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	1.3.2.1.01.0.1.01.99.39	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1474) Transf FEAS PSE Alta e Média	0,00	0,00	0,00	448,58	448,58	0,00
557	1.3.2.1.01.0.1.01.99.40	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1475) Transf FEAS Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	255,86	255,86	0,00
155	1.3.2.1.01.0.1.01.99.41	1665 Remuneração de Dep Banc -0665(1230) Conv Petrobrás 02000018132054	25,80	25,80	0,00	0,00	0,00	25,80
156	1.3.2.1.01.0.1.01.99.42	1799 Remuneração de Dep Banc -0799(1303) Situação de Calamidade Pública	0,00	0,00	13,66	75,54	75,54	0,00
422	1.3.2.1.01.0.1.01.99.43	1706 Rec de Remuneração Dep Banc-0706 Emenda Parl Lucas Redecker	0,00	0,00	0,00	14.447,68	14.447,68	0,00

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 9 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
391	1.3.2.1.01.0.1.01.99.44	1899 Rec de Remuneração Dep Banc Doações COVID-19-0899	0,00	0,00	0,00	0,72	0,00
667	1.3.2.1.01.0.1.01.99.45	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 Transf União Contr Repasse 973401/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	1.3.2.1.01.0.1.01.99.46	1700 Rec de Remuneração Dep Banc-0700 (1463)Conv 919232/2021 M Meio	1.000,00	1.000,00	0,00	1.263,22	0,00
657	1.3.2.1.01.0.1.01.99.47	1719 Rec de Remuneração Dep Banc-0719 Transf da Política Nac Aldir Blanc Lei	0,00	0,00	236,86	3.360,07	0,00
412	1.3.2.1.01.0.1.01.99.48	1700 Rec de Remuneração Dep Banc-0700 (1452)CR 903906/20 Equip Cult Parque	1.000,00	1.737,03	0,00	2.353,05	0,00
658	1.3.2.1.01.0.1.01.99.49	1703 Rec de Remuneração Dep Banc-0703 Transf Termo Coop 056/2023 PROCEL-	0,00	0,00	1.650,74	9.234,34	0,00
428	1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	1701 Rec de Remuneração Dep Banc-0701(1467)Projeto Açudes Agricultura FPE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
431	1.3.2.1.01.0.1.01.99.51	1701 Rec de Remuneração Dep Banc-0701 Conv FPE 838/23 CP 2023 Recup	5.000,00	5.000,00	646,79	13.550,31	0,00
436	1.3.2.1.01.0.1.01.99.53	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032022 Emenda Afonso Motta-	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
439	1.3.2.1.01.0.1.01.99.54	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Transf Conv 955419/23 para Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	1.3.2.1.01.0.1.01.99.56	1749 Remuneração de Dep Banc-0749(0001)ICMS Desoneração Exportações	0,00	0,00	3.478,10	16.709,14	0,00
454	1.3.2.1.01.0.1.01.99.57	1701 Remuneração de Dep Banc -0701 Implantação Videomonitoramento Conv FPE	1.000,00	1.000,00	1.313,10	6.297,28	0,00
455	1.3.2.1.01.0.1.01.99.58	1720 Remuneração de Dep banc-0720(0001) Cota-Parte do FEP	10.000,00	10.000,00	4.193,30	36.026,37	0,00
458	1.3.2.1.01.0.1.01.99.59	1701 Remuneração de Dep banc-0701 EVENTOS CULTURAIS POPULARES	0,00	42,38	0,00	42,38	0,00
478	1.3.2.1.01.0.1.01.99.60	1715 Remuneração de Dep Banc-0715 LC 195/2022 Art.5º AUDIVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
479	1.3.2.1.01.0.1.01.99.61	1716 Remuneração de Dep Banc-0716 LC 195/2022 Art.8º-Demais Setores da	0,00	0,00	0,00	3,54	0,00
483	1.3.2.1.01.0.1.01.99.62	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Programa Avançar Poços na Agricultura	0,00	0,00	1.098,27	3.698,04	0,00
489	1.3.2.1.01.0.1.01.99.63	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Emendas Especiais da União	0,00	0,00	0,00	32.481,56	0,00
491	1.3.2.1.01.0.1.01.99.64	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 941150/23 Aquis e Instalação de	0,00	0,00	0,00	49,86	0,00
659	1.3.2.1.01.0.1.01.99.65	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Transf Conv FPE 3257/2023 Recup	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	1.3.2.1.01.0.1.01.99.67	1755 Remuneração de Dep Banc-0755 Transf Alienação Ações da CORSAN pelo	0,00	0,00	11.306,04	64.075,96	0,00
553	1.3.2.1.01.0.1.01.99.69	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Conv 30/2023 CP 2021/2022 Implant Energia	0,00	0,00	0,00	11.326,64	0,00
643	1.3.2.1.01.0.1.01.99.70	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 948063/23 para Pavimentação de ruas	0,00	0,00	0,00	11.417,27	0,00
603	1.3.2.1.01.0.1.01.99.71	1665 Remuneração Dep Banc-1665 Conv FPE 5128/2024 Impl Centro Dia	0,00	250,85	8.728,80	36.721,92	0,00
538	1.3.2.1.01.0.1.01.99.72	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032024 Emenda Zuco 202444840008-	0,00	0,00	0,00	4.076,69	0,00
545	1.3.2.1.01.0.1.01.99.73	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032024 Emenda Bibo Nunes	0,00	0,00	0,00	20.383,40	0,00
547	1.3.2.1.01.0.1.01.99.74	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 CR 943588/23 Recapeamento Asfáltico R	0,00	10.887,12	0,00	10.887,12	0,00
564	1.3.2.1.01.0.1.01.99.75	1706 Remuneração de Dep Banc-1706 Prog 09032024 Emenda Franciane Bayer	0,00	0,00	0,00	12.230,04	0,00

[D117407] - 2025-315



CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
571	1.3.2.1.01.0.1.01.99.76	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3224 Emenda Pedro Westphalen-0601(4505)	0,00	0,00	738,49	3.649,01	3.649,01	0,00
572	1.3.2.1.01.0.1.01.99.77	1665 Remuneração de Dep Banc -0665 Conv FPE 4595/2024 Fortalec Rede	0,00	0,00	1.147,88	8.500,29	8.500,29	0,00
583	1.3.2.1.01.0.1.01.99.78	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Emenda Parl Alceu Moreira 202428580010	1.000,00	1.000,00	0,00	10.435,21	9.435,21	0,00
585	1.3.2.1.01.0.1.01.99.79	1661 Remuneração de Dep Banc-0661 Port 192/2024-Piso Gaucha Especial	0,00	0,00	2.363,76	10.421,68	10.421,68	0,00
587	1.3.2.1.01.0.1.01.99.80	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Conv FPE 2023/5198 Pav Ruas São Paulo,	100,00	100,00	3.391,47	21.405,95	21.305,95	0,00
589	1.3.2.1.01.0.1.01.99.81	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 CP 2021/2022 FPE 2123/2022 Rec e Man	2.000,00	2.000,00	1.922,38	16.195,03	14.195,03	0,00
668	1.3.2.1.01.0.1.01.99.82	1701 Remuneração de Dep Banc-701 Conv FPE 5374/2024 Reforma e Ampl do	0,00	0,00	6.386,71	23.567,33	23.567,33	0,00
617	1.3.2.1.01.0.1.01.99.88	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Transf Conv FPE 3257/2023 Recup	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
157	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1500 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
158	1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	1500 Remuneração de Dep Banc-0500(0001)Recursos Livres	650.000,00	650.000,00	57.989,62	722.397,49	72.397,49	0,00
159	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	1501 Remuneração de Dep Banc-0501(0001)Recursos Livres	50.000,00	50.000,00	2.813,05	15.387,85	0,00	34.612,15
160	1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	1500 Remuneração de Dep Banc-0500(0001)Câmara	64.000,00	64.000,00	16.961,26	58.837,73	0,00	5.162,27
423	1.3.2.1.01.0.1.02.99.04	1869 Remuneração de Dep Banc-0869(8001)Retenções/Consignações	15.500,00	15.500,00	1.658,60	11.738,50	0,00	3.761,50
161	1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	1501 Juros de Títulos de Renda Principal 0501 (0001)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
162	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	1501 Dividendos Principal 0501 (0001)	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
163	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1501 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal-0501(0001)	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
164	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-0759 (1005)	83.150,00	83.150,00	3.500,95	46.472,07	0,00	36.677,93
165	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-0759 (1005)-Multas e Juros	500,00	500,00	25,69	509,63	9,63	0,00
166	1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-Dívida Ativa-0759(1005)	2.850,00	2.850,00	4.783,99	34.506,32	31.656,32	0,00
167	1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-Dívida Ativa-Multas e Juros-0501(0001)	500,00	500,00	13,39	1.052,25	552,25	0,00
168	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal- PROPRIO-0500 (0001)	32.483.338,20	32.483.338,20	3.276.597,21	17.950.016,69	0,00	14.533.321,51
169	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-MDE-0500 (0020)	2.706.944,85	2.706.944,85	273.049,77	1.495.834,76	0,00	1.211.110,09
170	1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-ASPS-0500 (0040)	8.120.834,55	8.120.834,55	819.149,30	4.487.504,21	0,00	3.633.330,34
171	1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-FUNDEB-0500 (0031)	10.827.779,40	10.827.779,40	1.092.199,06	5.983.338,92	0,00	4.844.440,48
172	1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	1500 Cota-Parte FPM-Cotas Extraordinárias-PRÓPRIO-0500(0001)	4.961.884,50	4.961.884,50	0,00	0,00	0,00	4.961.884,50
173	1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	1500 Cota-Parte FPM-Cotas Extraordinárias-MDE-0500(0020)	1.653.961,50	1.653.961,50	0,00	0,00	0,00	1.653.961,50
174	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do ITR-PRÓPRIO-0500 (0001)	546.427,20	546.427,20	7.175,31	89.464,86	0,00	456.962,34
175	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do ITR- MDE-0500 (0020)	45.535,60	45.535,60	597,94	7.455,41	0,00	38.080,19



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 11 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
176	1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	1500	Cota-Parte do ITR- ASPS-0500 (0040)	136.606,80	136.606,80	1.793,83	22.366,22	0,00	114.240,58
177	1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	1500	Cota-Parte do ITR- FUNDEB-0500(0031)	182.142,40	182.142,40	2.391,76	29.821,59	0,00	152.320,81
178	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708	Cota-parte da CFEM-Principal - 0708(1291)	206.001,00	206.001,00	20.414,25	131.114,22	0,00	74.886,78
521	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	1704	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	0,00	20,97	20,97	0,00
180	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720	Cota-Parte do FEP-Principal-0720(0001)	1.000.000,00	1.000.000,00	85.453,77	548.389,32	0,00	451.610,68
182	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1600	Cta 10073-PAB-Incentivo da APS-Capitação Ponderada-0600(4500)	3.054.000,00	3.054.000,00	235.413,50	1.482.718,50	0,00	1.571.281,50
183	1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	1604	Cta 10074-PAB-Agentes Comunitários de Saúde-ACS-0604 (4500)	2.106.553,00	2.106.553,00	136.620,00	819.720,00	0,00	1.286.833,00
184	1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	1600	Cta 10075-PAB-Incentivo Ações Estratégicas-Saude Bucal-0600(4500)	432.000,00	432.000,00	38.768,00	236.072,84	0,00	195.927,16
186	1.7.1.3.50.1.1.02.04.00	1600	Cta 10335-PAB-Incentivo APS Desempenho-0600(4500)	660.000,00	660.000,00	68.443,53	410.659,13	0,00	249.340,87
187	1.7.1.3.50.1.1.02.05.00	1600	Cta 10220-PAB-Programa Informatização APS-0600(4500)	192.000,00	192.000,00	16.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
649	1.7.1.3.50.1.1.02.24.00	1600	Cta 3257 Transferência FMS Portaria 5530/2024 Implement Políticas Rede	0,00	1.550,24	0,00	1.550,24	0,00	0,00
665	1.7.1.3.50.1.1.02.25.00	1600	Cta 3277 Transferência FMS Incentivo Financ APS-Equipes Multiprofissionais	0,00	337.500,00	28.500,00	166.500,00	0,00	171.000,00
683	1.7.1.3.50.1.1.02.26.00	1600	Cta 10073 Transferência FMS Port 7053/2024- Despesas Diversas APS-1600	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
194	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1600	Cta 10015 Transferência SIA/SUS-0600 (4501)	125.000,00	125.000,00	9.896,48	48.915,05	0,00	76.084,95
195	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1600	Cta 10078 Transferência SAMU/UPA-0600 (4501)	204.750,00	204.750,00	17.062,50	102.375,00	0,00	102.375,00
196	1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1600	Cta 10079 Transferência SAÚDE MENTAL-0600 (4501)	431.736,00	431.736,00	35.978,00	215.868,00	0,00	215.868,00
197	1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	1600	Cta 10327 Transferência Port 3469/20 Man das Equip Multiprof de At	360.000,00	360.000,00	30.000,00	245.000,00	0,00	115.000,00
198	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1600	Cta 10080 Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde-0600(4502)	137.020,00	137.020,00	11.015,92	100.623,48	0,00	36.396,52
199	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1600	Cta 10081 Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária-0600 (4502)	26.039,96	26.039,96	2.220,00	2.220,00	0,00	23.819,96
630	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1604	Cta 3193 Transf. Ag. Combate a Endemias-Vigilância em Saúde-0604 (4502)	0,00	78.936,00	6.072,00	36.432,00	0,00	42.504,00
200	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1600	Cta 10082 Programa Assistência Farmacêutica-0600 (4503)	253.075,00	253.075,00	26.126,10	156.756,60	0,00	96.318,40
201	1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	1600	Cta 99002 Programa Qualifar Assistência Farmacêutica-0600(4503)	56.933,88	56.933,88	0,00	12.000,00	0,00	44.933,88
647	1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	1600	Cta 3258 Transf. MP 1.218/24 FMS Assist. Farm. Calamidade Pública -0600	0,00	78.378,30	0,00	78.378,30	0,00	0,00
485	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	1605	Cta 3008 Transf de Recursos p/Pagto do Piso Nacional de Enfermagem-0605	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
450	1.7.1.3.50.9.1.12.00.00	1600	Cta 2982 Transf Port 562/2023 Progr Melhor em Casa-0600(4511)	780.000,00	780.000,00	65.000,00	325.000,00	0,00	455.000,00
209	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550	Transferências do Salário-Educação -Principal- 0550 (1101)	1.835.300,00	1.978.435,29	158.709,18	1.044.443,35	0,00	933.991,94
211	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1552	Transferências referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-	666.260,00	854.735,00	85.473,50	427.367,50	0,00	427.367,50
212	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	414.000,00	414.000,00	0,00	205.715,01	0,00	208.284,99

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 12 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
213	1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1569 Outras Transferência do FNDE-Programa de Manut Educ Infantil-Novas Turmas	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
513	1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	1569 Outras Transferências FNDE-Programa ETI-Escola em Tempo Integral-0569	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
452	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR -	864.951,81	1.707.221,13	163.240,03	958.593,11	0,00	748.628,02
215	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1660 Transferências FNAS GBF-Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	121.580,00	121.580,00	3.983,67	30.777,56	0,00	90.802,44
216	1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	1660 Transferências FNAS GSUAS Gestão do SUAS-0660 (1379)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
217	1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	1660 Transferências FNAS PSB Proteção Social Básica-0660 (1376)	200.390,00	200.390,00	0,00	63.380,43	0,00	137.009,57
661	1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	1660 Transferências FNAS MP 1218/2024 Proteção Social Básica-1660 Calamidade	0,00	34.489,87	0,00	33.565,04	0,00	924,83
218	1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1660 Transferências FNAS PSE MAC Proteção Social Especial de Média e Alta	202.200,00	202.200,00	0,00	49.030,29	0,00	153.169,71
662	1.7.1.6.50.0.1.04.04.00	1660 Transferências FNAS MP 1218/2024 Proteção Social Especial-1660	0,00	28.045,86	0,00	27.293,82	0,00	752,04
219	1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	1660 Transferências FNAS Programa ACESSUAS Trabalho-0660 (1335)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
220	1.7.1.6.50.0.1.05.02.00	1660 Transferências FNAS AEPETI Programa Ações Estratégicas do Programa	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
221	1.7.1.6.50.0.1.05.03.00	1660 Transferências FNAS BPC Escola Programa Benefício de Proteção Continuada	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
222	1.7.1.6.50.0.1.05.04.00	1660 Transferências FNAS Programa Criança Feliz-0660 (1398)	74.300,00	74.300,00	0,00	5.124,00	0,00	69.176,00
539	1.7.1.6.50.0.1.05.06.00	1660 Transferências FNAS Repasse Emergencial Med. Provisória 1188/23-0660	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
224	1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	1749 Transferência Lei Complementar nº 176/2020 -0749(0001)	500,00	500,00	21.181,17	127.087,02	126.587,02	0,00
570	1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	323.610,41	323.610,41	0,00	0,00	0,00	323.610,41
225	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - PRÓPRIO -0500 (0001)	28.141.800,00	28.141.800,00	2.159.995,12	13.699.014,23	0,00	14.442.785,77
226	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - MDE - 0500 (0020)	2.345.150,00	2.345.150,00	179.999,59	1.141.584,53	0,00	1.203.565,47
227	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - ASPS - 0500 (0040)	7.035.450,00	7.035.450,00	539.998,77	3.424.753,59	0,00	3.610.696,41
228	1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB - 0500 (0031)	9.380.600,00	9.380.600,00	719.998,37	4.566.338,12	0,00	4.814.261,88
229	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do IPVA - PRÓPRIO - 0500 (0001)	5.526.000,00	5.526.000,00	362.815,96	4.446.663,91	0,00	1.079.336,09
230	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do IPVA - MDE -0500 (0020)	460.500,00	460.500,00	30.234,67	370.555,38	0,00	89.944,62
231	1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do IPVA - ASPS -0500 (0040)	1.381.500,00	1.381.500,00	90.703,99	1.111.666,06	0,00	269.833,94
232	1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB -0500 (0031)	1.842.000,00	1.842.000,00	120.938,68	1.482.221,45	0,00	359.778,55
233	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do IPI -Municípios - PRÓPRIO -0500 (0001)	263.118,00	263.118,00	29.662,39	159.597,21	0,00	103.520,79
234	1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do IPI -Municípios - MDE - 0500 (0020)	21.926,50	21.926,50	2.471,87	13.299,77	0,00	8.626,73
235	1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do IPI -Municípios - ASPS -0500 (0040)	65.779,50	65.779,50	7.415,60	39.899,33	0,00	25.880,17
236	1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do IPI -Municípios - FUNDEB - 0500 (0031)	87.706,00	87.706,00	9.887,47	53.199,11	0,00	34.506,89



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 13 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
237	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	22.065,79	0,00	29.934,21
238	1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	1621 Cta 8435 PIAPS Componente Sociodemográfico - 0621 (4011)	450.962,80	450.962,80	46.112,75	291.176,50	0,00	159.786,30
239	1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	1621 Cta 8412 PSF Estado - Programa Saúde da Família - 0621 (4090)	534.000,00	534.000,00	40.800,00	260.930,33	0,00	273.069,67
240	1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	1621 Cta 8416 PIM - Programa Primeira Infância Melhor-0621 (4160)	140.000,00	140.000,00	6.162,00	38.688,00	0,00	101.312,00
675	1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	1621 Cta 3312 Transf Emenda Guilherme Pasin-Hospital-1621	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
242	1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	1621 Cta 8430 Programa Farmácia Básica -0621 (4050)	101.130,00	101.130,00	10.772,54	62.298,52	0,00	38.831,48
245	1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	1621 Cta 8410 Programa SAMU/UPA Estado - 0621 (4170)	122.000,00	122.000,00	10.232,09	61.392,54	0,00	60.607,46
246	1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	1621 Cta 10229 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial -0621 (4220)	143.000,00	143.000,00	12.000,00	72.000,00	0,00	71.000,00
247	1.7.2.3.50.0.1.03.03.00	1621 Cta 8661 Tranferência Operação RS Verão Total SAMU USB-0621 (4170)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
248	1.7.2.3.50.0.1.04.02.00	1621 Cta 10311 Transf Vigilância em Saúde Verão Total -0621(4190)	1.047,89	1.047,89	0,00	0,00	0,00	1.047,89
673	1.7.2.3.50.0.1.04.05.00	1621 Cta 3310 Transf Programa Qualifica Vigilância RS-Port SES 847/2024-1621	0,00	46.177,59	0,00	46.177,59	0,00	0,00
250	1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	1571 Transferências Convênio PEATE -0571 (1345)	5.287.000,00	5.895.051,20	589.505,42	2.947.527,10	0,00	2.947.524,10
251	1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	1752 Cota-Parte das Multas de Trânsito -0752 (1107)	20.000,00	20.000,00	325,10	5.555,11	0,00	14.444,89
252	1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	1661 Transferências Piso de Proteção Básica-CO-Financiamento(PNAS2004)-0661	54.137,36	54.137,36	0,00	0,00	0,00	54.137,36
256	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	1759 Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	183.800,00	183.800,00	0,00	0,00	0,00	183.800,00
257	1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	1759 Doações em Benefício de Idosos - PJ	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
460	1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	1759 Doações PJ para o Fundo Municipal de Defesa Civil-FUNDEC-0759 (1323)	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
258	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências -0540 (0031)	35.516.660,13	35.516.660,13	2.937.718,38	18.941.335,37	0,00	16.575.324,76
497	1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	1759 Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	183.700,00	183.700,00	0,00	0,00	0,00	183.700,00
496	1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	1759 Doações em Benefício de Idosos - PF	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
459	1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	1759 Doações PF para o Fundo Municipal de Defesa Civil-FUNDEC-0759 (1323)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
259	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Principal - 0501 (0001)	4.557,78	4.557,78	3.282,40	5.371,20	813,42	0,00
260	1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Principal - 0659 (4001)	23.000,00	23.000,00	0,00	3.346,85	0,00	19.653,15
261	1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Multas e Juros - 0501 (0001)	243,59	243,59	167,11	167,11	0,00	76,48
262	1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Multas e Juros - 0659 (4001)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
263	1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - 0501 (0001)	67.408,01	67.408,01	4.695,00	32.639,38	0,00	34.768,63
264	1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Dívida Ativa - 0659 (4001)	15.000,00	15.000,00	2.671,36	14.436,55	0,00	563,45
265	1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	1501 Multas previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa -0501 (0001)	4.858,09	4.858,09	498,96	2.472,08	0,00	2.386,01

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 14 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
266	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros -0501 (0001)	33.372,96	33.372,96	73,40	2.211,88	0,00	31.161,08
267	1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Dívida Ativa -Multas e Juros- 0659	150,00	150,00	12,64	172,81	22,81	0,00
268	1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	1501 Multas previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa-Multas e Juros -0501	88,38	88,38	0,00	77,30	0,00	11,08
269	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Principal -0759 (1004)	10.000,00	10.000,00	0,00	4.993,60	0,00	5.006,40
270	1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Multas e Juros -0759 (1004)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
271	1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Dívida Ativa -0759 (1004)	35.000,00	35.000,00	9.786,29	71.865,67	36.865,67	0,00
272	1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Dívida Ativa-Multas e Juros -0759	3.109,00	3.109,00	597,99	3.912,12	803,12	0,00
273	1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	1759 Multas Judiciais por Danos Ambientais -Principal -0759 (1004)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
274	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Principal- 0501 (0001)	22.842,86	22.842,86	0,00	0,00	0,00	22.842,86
275	1.9.2.1.99.0.3.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Dívida Ativa- 0501 (0001)	80.325,11	80.325,11	3.918,93	20.265,58	0,00	60.059,53
276	1.9.2.1.99.0.4.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Dívida Ativa-Multas e Juros-	1.329,46	1.329,46	252,84	1.082,52	0,00	246,94
451	1.9.2.2.99.0.1.02.01.00	1759 Programa Troca-troca de Sementes TC FPE Nº 2093/22- 0759	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
277	1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	1501 Restituição Pelo Pagamento Indevido-0501(0001)	4.270,59	4.270,59	0,00	378,24	0,00	3.892,35
362	1.9.2.2.99.0.1.05.01.00	1501 Restituição de Auxílio Alimentação - 0501 (0001)	50.000,00	50.000,00	16.534,24	90.925,70	40.925,70	0,00
425	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	1501 Restituições de Subvenções, Convênios e Parcerias-0501	50.000,00	50.000,00	0,00	64.428,50	14.428,50	0,00
514	1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	1500 Restituição Hospital Vila Nova Contrato310/2022-0500	50.000,00	50.000,00	35.834,40	65.748,40	15.748,40	0,00
560	1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	1500 Restituição Câmara Contrato Thema Informática	36.600,00	36.600,00	3.050,00	18.300,00	0,00	18.300,00
646	1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	1500 Restituição INSS Recolhido - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
679	1.9.2.2.99.0.1.99.06.00	1500 Restituição CEEE Equatorial-1500	0,00	0,00	22.941,49	35.232,81	35.232,81	0,00
677	1.9.2.2.99.0.1.99.07.00	1869 Restituição Retenção Consignados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681	1.9.2.2.99.0.1.99.08.00	1501 Restituição Pagamento Contribuição RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	1500 Restituições Determinadas pelo TCE-Dívida Ativa-0501	20.185,98	20.185,98	2.262,35	13.574,10	0,00	6.611,88
441	1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	1501 Restituições Determinadas pelo TCE-Dívida Ativa-Multas e Juros0501	513,64	513,64	0,00	0,00	0,00	513,64
678	1.9.2.3.02.0.1.01.00.00	1500 Ressarcimento por Cessão de Pessoal	0,00	0,00	11.648,03	17.634,25	17.634,25	0,00
278	1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios - Principal -0759 (1355)	45.090,00	45.090,00	4.620,36	21.299,36	0,00	23.790,64
279	1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Multas e Juros- 0759 (1355)	10,00	10,00	7,70	7,70	0,00	2,30
280	1.9.9.9.12.2.3.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Dívida Ativa- 0759 (1355)	1.100,00	1.100,00	0,00	374,18	0,00	725,82
281	1.9.9.9.12.2.4.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Dívida Ativa-Multas e Juros 0759 (1355)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 15 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
282	1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	1759	Receitas de Patrocínios para a Festa do Município -0759 (1006)	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
283	1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	1759	Receitas de Inscrição para Corrida Mais Doce do Estado-0759 (1006)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
284	1.9.9.9.99.1.1.04.01.00	1501	Rendas Diversas - PRÓPRIO - 0501 (0001)	357.005,86	357.005,86	21.800,34	128.022,67	0,00	228.983,19
285	1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	1759	Receitas destinadas ao PROCON-Fundo Municipal de Proteção aos Direitos do	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
286	1.9.9.9.99.1.3.04.01.00	1501	Rendas Diversas -Dívida Ativa -PRÓPRIO -0501 (0001)	24.005,46	24.005,46	0,00	3.078,29	0,00	20.927,17
287	1.9.9.9.99.1.4.04.01.00	1501	Rendas Diversas -Dívida Ativa-Multas e Juros-0501(0001)	43,95	43,95	0,00	333,47	289,52	0,00
618	2.1.1.9.00.0.1.04.00.00	1754	Operação de Crédito Interno - BADESUL Prog Cidades Máquinas-Contr	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
534	2.2.1.1.02.0.1.01.00.00	1755	Alienação das Ações da CORSAN cedidas pelo Estado em favor do Município-	312.177,31	312.177,31	0,00	0,00	0,00	312.177,31
291	2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	1659	Alienação de Bens Móveis Recursos Saúde - 0659 (4002)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
292	2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	1599	Alienação de Bens Móveis Recursos Educação - 0599 (1020)	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
599	2.4.1.1.51.1.1.06.00.00	1601	Cta 3322-Transf. Novo PAC UBS Sta Teresinha Port 3721/2024 -1601(4505)	0,00	2.026.110,00	0,00	2.026.110,00	0,00	0,00
578	2.4.1.2.50.1.1.01.00.00	1570	Transferência FNDE Aquis. Ônibus Escolar Proposta 010128/2024 - 0570	0,00	0,00	0,00	398.101,50	398.101,50	0,00
298	2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	1570	Transf Conv União Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra Medianeira - 0570	1.240.308,40	1.240.308,40	248.353,42	496.706,84	0,00	743.601,56
299	2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	1570	Transf Conv União Prog PAR 4º Ciclo EMEI Costinha - 0570 (1458)	2.065.120,87	2.065.120,87	0,00	0,00	0,00	2.065.120,87
300	2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	1570	Transf Conv União Prog PAR Equipamentos TI -0570 (1459)	98.902,55	98.902,55	0,00	0,00	0,00	98.902,55
493	2.4.1.4.99.0.1.19.00.00	1700	Transf. União CR 943588/23 Recapeamento Asfáltico Rua Angelo Tedesco-	626.453,00	626.453,00	0,00	0,00	0,00	626.453,00
569	2.4.1.4.99.0.1.21.00.00	1700	Transf. União Conv 944050/23 para Revitalização da Zona Central-0700	429.287,56	429.287,56	0,00	0,00	0,00	429.287,56
546	2.4.1.4.99.0.1.22.00.00	1700	Transf. União Conv 955419/23 para Pavimentações de Estradas Vicinais-0700	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
590	2.4.1.4.99.0.1.23.00.00	1700	Transf. União Conv 956165/24 Exec. de Obras ou Serv. de Eng Estr Vicinais-	482.501,00	482.501,00	0,00	0,00	0,00	482.501,00
602	2.4.1.4.99.0.1.24.00.00	1700	Transf. União Conv 948063/23 para Pavimentação de Ruas-0700	509.177,91	509.177,91	481.104,00	481.104,00	0,00	28.073,91
612	2.4.1.4.99.0.1.25.00.00	1700	Transf. União Conv 957273/24 para Aquisição de Máquinas e Equipamentos-	281.067,80	281.067,80	0,00	126.566,89	0,00	154.500,91
621	2.4.1.4.99.0.1.26.00.00	1700	Transf. União Contr 966196/24 Interv Qualificação viária Perímetro Urbano-0700	0,00	384.205,00	0,00	0,00	0,00	384.205,00
672	2.4.1.4.99.0.1.27.00.00	1700	Transf. União Contr 966197/24 Pavimentação Rua Alziro da Costa Viana-0700	0,00	481.104,00	0,00	0,00	0,00	481.104,00
628	2.4.1.4.99.0.1.28.00.00	1700	Transf. União Contr Repasse 973401/24 Constr. Praça de Eventos-1700	0,00	24.141.529,15	0,00	0,00	0,00	24.141.529,15
484	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	1701	Transferência Conv FPE 1806/2023 Programa Avançar Poços na Agricultura-	117.255,18	117.255,18	0,00	93.803,34	0,00	23.451,84
562	2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	1701	Transferência Conv Estado FPE 2023/5198-Pavimentação Ruas São Paulo,Paul	0,00	735.261,26	0,00	0,00	0,00	735.261,26
641	2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	1665	Transf Conv FPE 5128/2024 Implantação Centro Dia-1665	0,00	950.000,00	0,00	625.000,00	0,00	325.000,00
669	2.4.2.2.99.0.1.13.00.00	1701	Transf Conv FPE 5374/2024 Reforma e Ampliação do Ginásio-701	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

[D117407] - 2025-315



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

10/07/2025 11:21

Página 16 de 17

JOSIANE RODRIGUES BERNARDES
JUNHO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
644	2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	1661 Transferência Port. 192/2024 - Prog. Avançar SUAS-Piso Gaúcho Especial	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
563	2.4.5.1.00.0.1.02.00.00	1703 Transferência Termo Coop 056/2023 PROCEL-ENBPAR para Projetos de	754.326,42	754.326,42	0,00	0,00	0,00	754.326,42
331	9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	1500 (R) Deduções IPTU - Principal - Próprio -0500 (0001)	-696.600,00	-696.600,00	-300,74	-2.560,44	694.039,56	0,00
332	9.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	1500 (R) Deduções IPTU -Principal - MDE - 0500 (0020)	-290.250,00	-290.250,00	-125,32	-1.066,86	289.183,14	0,00
333	9.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	1500 (R) Deduções IPTU -Principal - ASPS - 0500 (0040)	-174.150,00	-174.150,00	-75,19	-640,11	173.509,89	0,00
334	9.1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Próprio -0500 (0001)	-33.000,00	-33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
335	9.1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa -MDE - 0500 (0020)	-13.750,00	-13.750,00	0,00	0,00	13.750,00	0,00
336	9.1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa -ASPS -0500 (0040)	-8.250,00	-8.250,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00
355	9.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO - 0500 (0001)	-95.400,00	-95.400,00	-8.644,50	-35.581,07	59.818,93	0,00
364	9.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal - MDE - 0500 (0020)	-39.750,00	-39.750,00	-3.601,89	-14.825,47	24.924,53	0,00
365	9.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal -ASPS - 0500 (0040)	-23.850,00	-23.850,00	-2.161,13	-8.895,28	14.954,72	0,00
356	9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - PRÓPRIO - 0500 (0001)	-149.700,00	-149.700,00	0,00	-6.013,09	143.686,91	0,00
360	9.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - MDE - 0500(0020)	-62.375,00	-62.375,00	0,00	-2.505,47	59.869,53	0,00
361	9.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - ASPS -0500 (0040)	-37.425,00	-37.425,00	0,00	-1.503,29	35.921,71	0,00
337	9.1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros -PRÓPRIO-0500 (0001)	-24.000,00	-24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
338	9.1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros -MDE -0500 (0020)	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
339	9.1.1.1.4.51.1.4.01.03.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros - ASPS (0040)	-6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
523	9.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1501 (R) Deduções Taxas de Licença Funcionamento Estab Comerciais,Ind e	-122.000,00	-122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
524	9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1501 (R) Deduções Taxas de Licença para Execução de Obras -0501 (0001)	-5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
429	9.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	1759 (R) Deduções Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental(FMMA)-0759(1004)	0,00	0,00	0,00	-596,80	0,00	596,80
456	9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1501 (R) Deduções Taxas de Emissão de Certidões -0501 (0001)	0,00	0,00	-55,50	-55,50	0,00	55,50
526	9.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	1501 (R) Deduções da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e	0,00	0,00	0,00	-750,55	0,00	750,55
340	9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	1500 (R) Deduções da Receita Cota-Parte do FPM para formação FUNDEB -0500	-10.827.779,40	-10.827.779,40	-1.092.199,03	-5.983.338,68	4.844.440,72	0,00
341	9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	1500 (R) Deduções Cota-Parte do ITR para Formação do FUNDEB -0500 (0031)	-182.142,40	-182.142,40	-2.391,76	-29.821,55	152.320,85	0,00
613	9.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 (R) Deduções Transferências de Recursos de Complementação da União ao	0,00	0,00	0,00	-2.388,80	0,00	2.388,80
475	9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	1500 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - PRÓPRIO-0500 (0001)	-405.000,00	-405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00
342	9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	1500 R) Deduções Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB - 0500 (0031)	-9.380.600,00	-9.380.600,00	-719.938,37	-4.566.278,12	4.814.321,88	0,00
343	9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	1500 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB -0500 (0031)	-1.842.000,00	-1.842.000,00	-120.938,84	-1.482.221,61	359.778,39	0,00



CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
344	9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.001500 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	-87.706,00	-87.706,00	-9.887,47	-53.199,11	34.506,89	0,00
525	9.1.9.1.1.01.0.4.03.00.001501 (R) Deduções Multas Previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa - Multas e	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
575	9.1.9.9.9.99.1.1.04.01.001500 (R) Dedução Rendas Diversas - PRÓPRIO - 0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	-2.890,97	0,00	2.890,97
TOTAL GERAL		223.361.697,00	255.330.331,93	18.113.571,57	115.995.554,32	0,00	139.334.777,61

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:024.827.570-45

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
CPF:701.313.410-49

SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
CPF:547.637.200-82



LEI N° 10.612, DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n° 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1320 - Inverno Gaúcho
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 11.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - Cta 8435 Transf Port SES/RS Nº322/2025-Inverno Gaúcho -621(4011), no valor de R\$ 35.000,00.



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes
Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PVDY.T0V3.THWT.N4V9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.612, DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1320 - Inverno Gaúcho

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 35.000,00

TOTAL – R\$ 35.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 11.7.2.3.50.0.1.01.09.00 -Cta 8435 Transf Port SES/RS Nº322/2025-Inverno Gaúcho-621(4011), no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:FE8FA5F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/07/2025. Edição 4119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 207, DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000,00, na forma da Lei nº 10.612/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1320 - Inverno Gaúcho

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1621, dest.

0000011- R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 11.7.2.3.50.0.1.01.09.00 -Cta 8435 Transf Port SES/RS Nº322/2025-Inverno Gaúcho-621(4011), no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:68236634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/07/2025. Edição 4119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>